

DECRETO Nº. 108/2025

EXONERA SERVIDORA TEMPORÁRIA NELSI KRINDGES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 25/03/2025 a Servidora **NELSI KRINDGES**, ocupante das funções do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, Grupo 1, Nível 1, Classe “A”, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 98/2023 de 29 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 24 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
24/março/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças